



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Boituva, 28 de maio de 2.025.

**SECRETARIA SOLICITANTE: Chefia de Gabinete**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.241/2.025**

### INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade apresentar a necessidade de atendimento à demanda relacionada ao abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal. A medida visa garantir o pleno funcionamento das atividades operacionais das diversas secretarias, assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O departamento de frotas, apresenta a necessidade contínua de abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal, utilizados pelas diversas secretarias na execução das atividades diárias de interesse público. Essa demanda é essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços prestados à população, como transporte escolar, atendimentos na área da saúde, coleta de resíduos, obras e manutenção de vias, serviços administrativos, ações da assistência social, entre outros.

A necessidade foi identificada a partir de solicitação formal do setor responsável, que destacou a obrigatoriedade de garantir o abastecimento diário dos veículos e equipamentos, uma vez que a frota municipal é composta por automóveis leves, utilitários, caminhões, ambulâncias, tratores, retroescavadeiras e outras máquinas operacionais que exigem abastecimento regular para o desempenho de suas funções.

Sem o abastecimento adequado, compromete-se a execução de tarefas essenciais à administração pública e ao atendimento das demandas da comunidade. Dessa forma, o atendimento eficaz e contínuo dessa necessidade representa condição fundamental para a manutenção dos serviços públicos municipais.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Compras Anual (PCA) para o exercício de 2025 encontra-se em processo de elaboração. Nesse contexto, a demanda em apreço está sendo considerada, com o objetivo de atender às necessidades emergentes e específicas de cada secretaria. A inclusão dessa demanda no PCA está sendo alinhada com as prioridades estabelecidas pelas secretarias, visando garantir a alocação de recursos necessários para a execução eficiente das atividades programadas.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá atender, de forma plena e eficiente, à necessidade de abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal. Para isso, o atendimento deve contemplar os seguintes requisitos mínimos:



- Disponibilidade de combustíveis: a fornecedora deverá disponibilizar, de forma contínua e em quantidade suficiente, os dois tipos de combustíveis atualmente utilizados pelo Município: gasolina comum e óleo diesel (S500 ou S10, conforme necessidade de cada veículo).
- Localização geográfica: o estabelecimento fornecedor deverá estar localizado no Município de Boituva/SP, considerando a inviabilidade técnica e econômica de deslocar veículos e máquinas até outro município apenas para abastecimento, o que comprometeria a eficiência dos serviços e geraria custos adicionais ao erário.
- Funcionamento em horário compatível com as necessidades operacionais das secretarias, preferencialmente com atendimento em horário estendido, inclusive aos finais de semana e feriados, quando necessário.
- Segurança e conformidade: o posto de abastecimento deverá estar regularizado junto aos órgãos competentes (ANP, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros), atendendo às normas técnicas e ambientais aplicáveis, de modo a garantir a segurança no armazenamento e fornecimento dos combustíveis.
- Emissão de documentos fiscais: a fornecedora deverá emitir nota fiscal eletrônica correspondente a cada abastecimento ou ao fechamento do período, conforme orientação da administração municipal, garantindo transparência e regularidade fiscal.
- Capacidade de atendimento simultâneo: o fornecedor deverá ter estrutura física e operacional compatível com a demanda da frota municipal, com bombeamento e atendimento simultâneo de múltiplos veículos, a fim de evitar filas e atrasos nos serviços públicos.

Esses requisitos visam assegurar que o abastecimento da frota municipal ocorra com eficiência, controle, regularidade e em total conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, legalidade e continuidade do serviço.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente, a frota municipal de Boituva é composta por **44 máquinas pesadas**, dentre as quais se destacam **retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, escavadeiras hidráulicas, carregadeiras de esteiras, tratores agrícolas**, entre outros equipamentos utilizados principalmente nas atividades de manutenção de vias, serviços urbanos e obras públicas.

Além disso, o município possui **220 veículos automotores**, distribuídos nas seguintes categorias: **veículos leves e utilitários, ambulâncias, automóveis de passeio, veículos de porte médio, veículos pesados, caminhonetes (pickups), caminhões, motocicletas, vans, micro-ônibus e ônibus**. Toda essa frota é utilizada de forma intensiva por diversas secretarias municipais, incluindo Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Assistência Social, Transporte e Administração.

Todos esses veículos e máquinas demandam **abastecimento recorrente, realizado semanalmente**, para garantir a execução ininterrupta dos serviços públicos essenciais prestados à população, como transporte de pacientes, manutenção urbana, transporte escolar, coleta de resíduos, fiscalização, atendimento social, entre outros.

A fim de subsidiar a estimativa da demanda futura, foi realizada uma análise com base em relatórios fornecidos pelo Departamento de Frotas, considerando os últimos dois anos completos. A média de consumo de combustíveis, expressa em valores financeiros (reais), foi a seguinte:

- **Ano de 2023** – R\$ 3.523.794,15
- **Ano de 2024** – R\$ 3.832.704,40



Esses valores refletem os gastos globais com abastecimento da frota municipal no período analisado, incluindo gasolina comum e óleo diesel.

Dessa forma, a estimativa das quantidades deve considerar o padrão de consumo histórico, o crescimento gradual da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando o abastecimento adequado e regular de todos os veículos e máquinas utilizados pelas secretarias municipais.

Além dos valores totais anuais, o Departamento de Frotas também indicou as **médias de preços por litro, praticadas no fornecimento de combustíveis** nos anos anteriores, com base nos registros de abastecimento. Esses valores servem de referência para estimativas futuras:

- **Ano de 2023:**
  - Gasolina comum: **R\$ 5,40**
  - Óleo diesel: **R\$ 5,27**
  
- **Ano de 2024:**
  - Gasolina comum: **R\$ 6,41**
  - Óleo diesel: **R\$ 6,54**

Esses dados permitem projetar, com razoável grau de segurança, o consumo esperado para o próximo exercício, considerando tanto o padrão histórico quanto os custos médios por tipo de combustível.

Dessa forma, a estimativa das quantidades e dos valores a serem considerados deve levar em conta o consumo consolidado dos anos anteriores, o crescimento gradual da frota e a necessidade de assegurar o abastecimento regular e eficiente dos veículos e máquinas utilizados pelas secretarias municipais.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade contínua de abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas, o fornecimento de combustíveis deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio de postos de combustíveis devidamente autorizados e localizados no município de Boituva, devido à inviabilidade operacional e econômica de deslocamento até outros municípios apenas para esse fim.

No município de Boituva, foi identificado um número suficiente de postos de combustíveis regularmente autorizados a operar, o que demonstra a viabilidade da contratação local. Essa disponibilidade garante cobertura adequada para atender à demanda da frota municipal, tanto em termos logísticos quanto operacionais, não se justificando a ampliação da área de atendimento para outras localidades.

- **POSTO REDE PALACE** – Rua Manoel dos Santos Freire, 535 - Centro, Boituva.
- **POSTO DO DODÔ** – Rua José Ferriello, 37 - Centro, Boituva.
- **POSTO IPIRANGA REDE DONA CIDA** – Avenida Brasil, 749 - Parque Residencial Esplanada, Boituva.
- **POSTO SÃO FRANCISCO** – Rua Guilherme Primo, nº 372 - Centro, Boituva.



- **AUTO POSTO RUSSO** – Rua Acácio Manoel da Silva Viana, 400 - Vila Nossa Sra. Aparecida, Boituva.
- **POSTO ITÁLIA DE BOITUVA** – Rua Coronel. Eugênio Motta, 1000-1032 - Vila Ferriello.
- **AUTO POSTO SAN FRANCISCO** – Avenida Mario Pedro Vercelino 554, Boituva.
- **POSTO PROVAZZI** – Rua Fernando Costa, 237 – Centro, Boituva.
- **POSTO SHELL** – Centro Empresarial - Avenida Antônio Ângelo Amadio, Rodovia Presidente Castello Branco, 501, Boituva.
- **AUTO POSTO BENEDETTI** – Rua Zélia de Lima Rosa, 770 - Portal dos Pássaros, Boituva.
- **POSTO IPIRANGA REDE DONA CIDA** – Rua Zélia de Lima Rosa, 1560 – Centro Empresarial - Castelo Branco, Boituva.
- **POSTO IPIRANGA** – Avenida Brasil, 749 - Residencial Esplanada, Boituva.

Nesse sentido, foram identificadas algumas soluções praticadas no mercado para atendimento dessa demanda, considerando diferentes formas de contratação e modelos operacionais. Abaixo estão detalhadas as principais alternativas, com a respectiva modalidade licitatória e critério de julgamento aplicável:

**5.1. Solução 01:** Contratação realizada por **Chamamento Público para credenciamento de postos de combustíveis**, em conformidade com o interesse público e a necessidade de garantir a continuidade e eficiência do abastecimento da frota municipal. O critério de julgamento será a **adesão ao fornecimento de combustíveis com valores atualizados conforme a Tabela de Preços Médios da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)**, praticados por município ou região de referência, de forma que os valores praticados reflitam os preços médios de mercado.

Essa metodologia permite variações regulares de acordo com os reajustes da referida tabela, desde que previamente previsto nos termos do credenciamento e mediante publicação oficial dos novos valores.

A solução consiste na habilitação de diversos postos de combustíveis interessados em fornecer combustível ao Município, mediante o cumprimento das condições previamente estabelecidas no edital de chamamento. Após o credenciamento, os veículos da frota poderão abastecer em qualquer posto credenciado, de acordo com a conveniência da administração, respeitando os limites, regras e controles definidos.

Para garantir a participação efetiva de todos os credenciados e evitar a concentração do abastecimento em apenas um ou poucos postos, será adotado um **sistema de controle e distribuição equilibrada dos abastecimentos entre os credenciados**.

#### **Vantagens:**

- Adoção de preço justo e atualizado, com base em tabela pública da ANP, conferindo transparência e equilíbrio econômico à contratação;
- Flexibilidade para a Administração, que poderá contar com múltiplos fornecedores credenciados e abastecer de forma estratégica e descentralizada;



- Maior garantia de abastecimento, mesmo em situações de falha operacional ou indisponibilidade momentânea de um dos postos;
- Rastreabilidade e controle da execução contratual, com relatórios periódicos de abastecimento fornecidos pelos postos;

**5.2. Solução 02:** Consiste na contratação de **um único posto de combustível**, localizado no município de Boituva, para atender exclusivamente toda a demanda de abastecimento da frota municipal. O abastecimento será realizado com base em **controle prévio dos veículos cadastrados**, observando os limites de consumo e regras de utilização definidos pela Administração. A contratação se dará por meio de **processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço do litro de combustível** ofertado no certame.

#### Vantagens:

- **Competitividade na fase de licitação**, com disputa direta entre os postos interessados em atender exclusivamente à frota municipal;
- **Simplicidade na gestão contratual**, com centralização dos processos de controle, faturamento e fiscalização em um único fornecedor;
- **Facilidade na auditoria e acompanhamento dos abastecimentos**, visto que todas as operações ocorrerão em um único ponto de fornecimento, permitindo maior controle operacional.

#### Desvantagens:

- **Alto risco de descontinuidade do fornecimento**, em caso de indisponibilidade operacional, problemas técnicos ou qualquer intercorrência no único posto contratado, o que pode comprometer diretamente a execução de serviços públicos essenciais;
- **Baixa flexibilidade operacional**, dificultando o abastecimento em situações emergenciais, especialmente quando o veículo estiver distante do único posto contratado;
- **Impossibilidade de segmentação logística**, o que pode gerar **deslocamentos desnecessários** dos veículos da frota até o posto contratado, com aumento de consumo de combustível e tempo improdutivo;
- **Necessidade recorrente de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, diante da **volatilidade dos preços de combustíveis**, que sofrem variações frequentes, muitas vezes semanais, conforme os valores de mercado. Essa característica demanda **processos burocráticos constantes de reajuste ou reequilíbrio**, gerando morosidade, insegurança jurídica e riscos de desatualização de preços, com **prejuízos tanto à Administração quanto ao contratado**;
- **Dependência absoluta de um único fornecedor**, o que enfraquece a posição contratual da Administração em eventual descumprimento de obrigações contratuais ou prestação inadequada.

**5.3. Solução 03:** Esta solução consiste na contratação de um único posto de combustível, sediado no município de Boituva, para fornecimento contínuo de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) à frota municipal, com os preços praticados conforme a Tabela de Preços da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). O valor pago será atualizado periodicamente de acordo com os preços médios divulgados pela ANP, e o critério de julgamento será o maior percentual de desconto oferecido sobre os valores atualizados da referida tabela.



Esse modelo busca alinhar o contrato com os preços de mercado, oferecendo ao Município segurança, transparência e equilíbrio contratual, além de minimizar o risco de desatualização dos valores pagos, visto que as variações da tabela ANP refletem as dinâmicas reais do setor de combustíveis.

#### Vantagens:

- **Competitividade na fase de licitação**, com disputa direta entre os postos interessados em atender exclusivamente à frota municipal;
- **Simplicidade na gestão contratual**, com centralização dos processos de controle, faturamento e fiscalização em um único fornecedor;
- **Facilidade na auditoria e acompanhamento dos abastecimentos**, visto que todas as operações ocorrerão em um único ponto de fornecimento, permitindo maior controle operacional.

#### Desvantagens:

- **Alto risco de descontinuidade do fornecimento**, em caso de indisponibilidade operacional, problemas técnicos ou qualquer intercorrência no único posto contratado, o que pode comprometer diretamente a execução de serviços públicos essenciais;
- **Baixa flexibilidade operacional**, dificultando o abastecimento em situações emergenciais, especialmente quando o veículo estiver distante do único posto contratado;
- **Impossibilidade de segmentação logística**, o que pode gerar **deslocamentos desnecessários** dos veículos da frota até o posto contratado, com aumento de consumo de combustível e tempo improdutivo;
- **Dependência absoluta de um único fornecedor**, o que enfraquece a posição contratual da Administração em eventual descumprimento de obrigações contratuais ou prestação inadequada.

#### 5.4. Solução 04: Contratação de uma empresa, para instalação de um tanque de combustível num espaço físico do município.

Esta solução consiste na contratação, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, de uma empresa especializada para realizar a instalação de um tanque de combustível em área pertencente à Administração Pública Municipal, com o objetivo de criar um ponto interno de abastecimento exclusivo para atender à frota municipal. A ideia seria estruturar uma espécie de posto interno, operado pelo próprio Município, no qual os veículos oficiais seriam abastecidos diretamente, sem a necessidade de recorrer a postos externos.

A implantação dessa modalidade exige, inicialmente, a contratação de empresa com expertise em infraestrutura de combustíveis, apta a fornecer, instalar e certificar o funcionamento de um sistema completo, composto por:

- Tanque(s) subterrâneo(s) ou aéreo(s) de combustível, com capacidade compatível com a demanda da frota;
- Equipamentos de segurança ambiental e operacional;
- Sistema de bombeamento e abastecimento;
- Sistema de controle de volume e registro de abastecimentos;



- Emissão das licenças ambientais e autorizações junto aos órgãos competentes, como ANP, CETESB, Corpo de Bombeiros, entre outros.

Contudo, essa solução não encerra o processo com a instalação do tanque. Ao contrário, ela inicia uma nova etapa de complexidade administrativa, pois a Administração teria que:

- Iniciar novos processos de aquisição de combustível regularmente, por meio de licitações específicas para compra de gasolina e óleo diesel, com entrega programada no reservatório instalado;
- Constituir equipe própria ou terceirizada, devidamente treinada e autorizada, para realizar o abastecimento dos veículos, garantindo o cumprimento de todas as normas de segurança, controle ambiental e registro operacional;
- Gerenciar o estoque de combustível de forma contínua, com previsão de consumo e controle rigoroso de entrada e saída, a fim de evitar desabastecimento, desvios ou desperdícios.

Apesar de, em teoria, parecer uma solução de centralização e controle interno, a implantação de um ponto de abastecimento próprio revela-se altamente complexa e arriscada para a Administração Pública, considerando os seguintes aspectos:

- Altos custos iniciais com infraestrutura: aquisição de tanque homologado, sistemas de segurança, bombas, estrutura elétrica, pavimentação da área, licenciamento ambiental e adequação às normas técnicas são investimentos significativos, que consomem recursos públicos elevados;
- Necessidade de espaço físico disponível: o Município teria que disponibilizar uma área própria, devidamente regularizada e estrategicamente localizada para atender toda a frota, o que nem sempre é viável nas áreas urbanas já adensadas ou de uso específico;
- Gastos contínuos com manutenção, inspeções técnicas e atualizações normativas do sistema, uma vez que o armazenamento e manuseio de combustíveis exige cumprimento rigoroso de normas ambientais e de segurança;
- Risco elevado de interrupção das atividades: por se tratar de um sistema isolado, caso o combustível armazenado atinja níveis críticos ou o reabastecimento do tanque atrase — o que é perfeitamente possível diante da burocracia de aquisições públicas — a frota inteira pode ficar parada, comprometendo serviços essenciais como transporte de pacientes, coleta de lixo, fiscalização, atendimento escolar, entre outros;
- Demandas operacionais adicionais: a Administração teria que deslocar servidores ou contratar empresa especializada para operar o sistema, incluindo controle de abastecimentos, registros, medições, segurança da área e cumprimento de normas ambientais, aumentando o quadro de obrigações e despesas correntes;
- Riscos ambientais e legais: falhas no armazenamento, vazamentos ou acidentes com combustível poderiam gerar multas, sanções e impactos ambientais significativos, colocando em risco a reputação e a regularidade administrativa do Município;
- Complexidade logística e risco de perda de eficiência: manter o controle de consumo, fazer previsão de reabastecimento, negociar preços de compra de combustíveis diretamente com distribuidoras e evitar ociosidade ou desabastecimento exige capacidade técnica e estrutura administrativa que a maioria dos entes públicos de pequeno e médio porte não possui;

Embora a ideia de internalizar o abastecimento possa parecer vantajosa sob o ponto de vista de controle e autonomia, essa solução se demonstra impraticável e desvantajosa na realidade



administrativa do Município. O alto custo de implantação e manutenção, somado à complexidade logística e à rigidez operacional, faz com que essa alternativa não seja viável economicamente, nem segura do ponto de vista funcional. Em vez de gerar economia ou controle, essa solução poderia resultar em oneração, riscos ambientais e operacionais, além de ineficiência no atendimento à frota.

## Conclusão das viabilidades

Diante das soluções analisadas para o fornecimento de combustíveis à frota municipal, conclui-se que a **Solução 01 – Credenciamento de postos de combustíveis, apresenta-se como a alternativa mais viável e adequada** à realidade administrativa e operacional do Município.

A **Solução 01** permite a habilitação de diversos fornecedores, o que garante maior flexibilidade, descentralização, além de proporcionar **continuidade no abastecimento**, mesmo em situações pontuais de indisponibilidade ou falha operacional em um ou outro posto. O modelo também evita a concentração de fornecimento e permite uma distribuição equilibrada, de forma estratégica, entre os postos participantes, conforme critérios técnicos e logísticos definidos pela Administração.

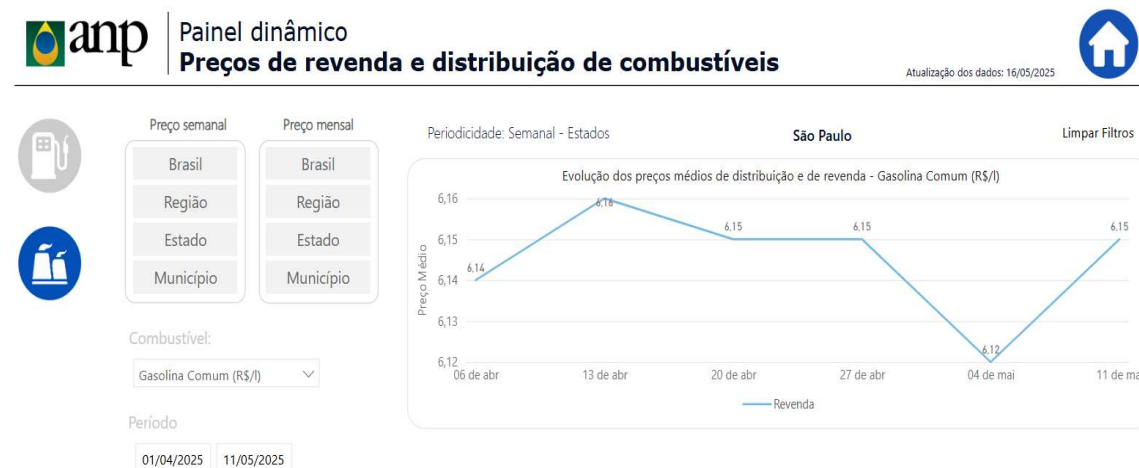
## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa de preços da presente contratação, optou-se por adotar os valores médios dos combustíveis divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A ANP disponibiliza semanalmente os preços médios praticados pelos postos de combustíveis em diversas regiões do país, os quais são obtidos por meio de pesquisas realizadas em campo.

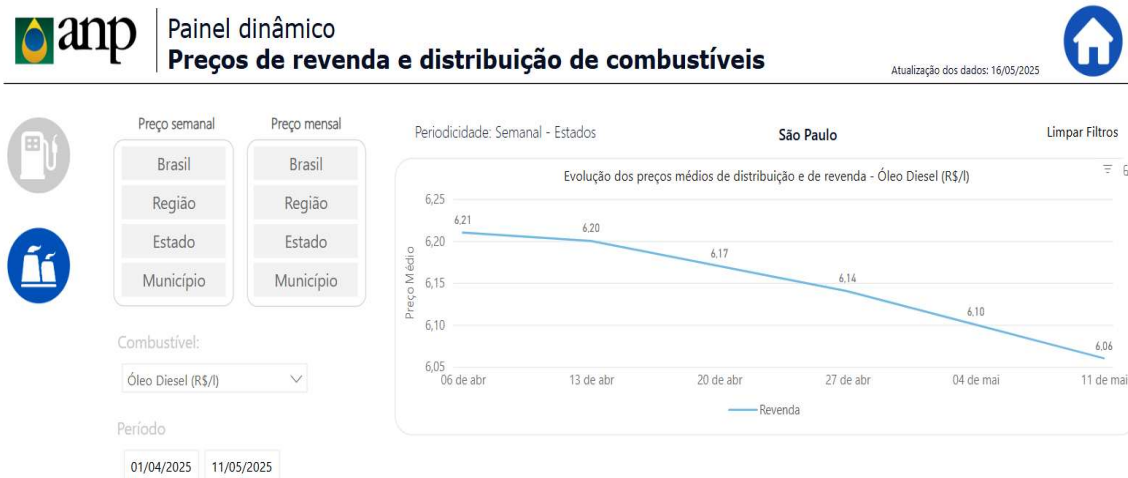
A adoção dos valores da ANP como base para a estimativa garante maior transparência, padronização e confiabilidade ao processo de planejamento da contratação, dispensando, neste caso, a necessidade de coleta de orçamentos junto a fornecedores locais.

### 6.1. Preço de revenda – Gasolina





## 6.2. Preço de revenda – Óleo Diesel



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução consiste na realização de chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Boituva. O modelo adotado será o de credenciamento contínuo, possibilitando que diversos postos interessados e aptos tecnicamente se credenciem para fornecer combustíveis conforme a demanda da Administração.

O valor médio para o fornecimento será com base na Tabela ANP, o que assegura padronização de preços, transparência, controle e previsibilidade orçamentária, alinhando-se às práticas de integridade na administração pública.

O modelo de credenciamento permite o atendimento descentralizado da frota municipal, evitando a concentração do fornecimento em um único posto e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, inclusive em situações de falha ou indisponibilidade pontual em determinado ponto.

### 7.1. Obrigações das Empresas Credenciadas

As empresas credenciadas deverão atender integralmente às seguintes obrigações:

- Estar regularmente autorizadas a comercializar combustíveis, possuindo alvará de funcionamento, licença ambiental e autorização da ANP;
- Manter em operação infraestrutura adequada e segura, com bombas, tanques, filtros, equipamentos e instalações compatíveis com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Fornecer combustíveis de acordo com os padrões estabelecidos pela ANP, sendo vedada qualquer forma de adulteração ou comercialização fora da especificação;
- Atender a todos os veículos oficiais do Município devidamente autorizados e identificados, durante o horário de funcionamento do posto;
- Emitir, no momento de cada abastecimento, cupom fiscal ou nota fiscal, contendo: data, hora, volume abastecido, tipo de combustível, valor por litro, valor total, placa do veículo e nome do condutor;



- Permitir o acompanhamento e controle dos abastecimentos pela Administração, por meio de sistema informatizado ou relatório físico;
- Fornecer, sempre que solicitado, relatórios detalhados de abastecimentos realizados;
- Zelar pela regularidade do fornecimento, evitando atrasos, omissões ou interrupções que comprometam o funcionamento da frota;
- Manter a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica durante toda a vigência do credenciamento, sob pena de descredenciamento imediato;
- Aceitar os valores praticados conforme tabela mensal da ANP – Preço Médio ao Consumidor Final, vigente para o Estado de São Paulo, sem qualquer acréscimo, taxa ou adicional.
- Atender em horários compatíveis com os serviços executados pela frota, conforme definidos pelo departamento responsável da Administração Pública;

## 7.1. Classificação das credenciadas

Após o credenciamento das empresas interessadas, a Administração Pública fará a divisão do número total de veículos da frota municipal pelo número de postos credenciados, buscando uma distribuição igualitária entre as empresas habilitadas.

- A alocação dos veículos considerará, além da divisão proporcional, a localização geográfica dos postos de combustíveis e dos veículos, de modo a direcionar cada veículo ao posto mais próximo de sua base de operação, evitando deslocamentos desnecessários e promovendo maior eficiência logística.
- Cada veículo será vinculado a um posto credenciado específico, responsável exclusivo por seu abastecimento regular, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.
- Caso novas empresas sejam credenciadas ao longo do período de vigência, a Administração fará a redistribuição dos veículos, promovendo o equilíbrio entre os postos participantes, com base nos mesmos critérios de proporcionalidade e localização.
- Da mesma forma, caso alguma empresa venha a se descredenciar, a Administração redistribuirá os veículos vinculados àquela empresa entre os demais postos credenciados, garantindo a continuidade do abastecimento sem prejuízo às atividades da frota municipal.

## 7.2. Descredenciamento

A empresa credenciada poderá ser descredenciada a qualquer momento, por decisão da Administração, nos seguintes casos:

- Reiterado não atendimento quando for sua vez de fornecer, prejudicando a continuidade dos serviços.
- Prática de preços incompatíveis com os valores médios da tabela ANP ou acima dos praticados no mercado.
- Fornecimento irregular ou de má qualidade, colocando em risco a segurança, a saúde ou o interesse público.
- Fraude na documentação apresentada no credenciamento ou durante a execução do contrato.
- Recusa injustificada em atender às convocações, mesmo estando apta e dentro do período de sua vez.



- Solicitação formal da própria empresa para se retirar do credenciamento.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Assim estabelece o art. 47 da lei 14.133/2021

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I – da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II – do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I – a responsabilidade técnica;

II – o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A presente contratação — fornecimento de combustíveis para a frota municipal — será realizada por meio de credenciamento de postos, o que, por sua natureza, caracteriza o parcelamento do objeto. Nesse modelo, a Administração Pública poderá contar com diversos fornecedores simultaneamente habilitados para a prestação do serviço, o que permite distribuir a demanda de forma estratégica, conforme localização dos veículos, rotas operacionais, horários de funcionamento e capacidade de atendimento dos postos.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da frota, assegurando ampla cobertura geográfica e maior eficiência logística, além de reduzir riscos de interrupção por indisponibilidade pontual de algum fornecedor. A contratação de múltiplos prestadores permite, ainda, atender às especificidades operacionais de diferentes secretarias e setores da Administração, sem comprometer a unidade funcional do objeto contratado.

Portanto, a divisão entre os credenciados representa uma medida que amplia a eficiência da execução contratual e atende plenamente ao interesse público, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, por meio de credenciamento de postos de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal de Boituva, busca-se alcançar uma série de resultados que contribuam para a melhoria da gestão pública, assegurando maior eficiência, controle, economia e agilidade na operacionalização das atividades que dependem diretamente do abastecimento regular e seguro dos veículos oficiais.

Os principais resultados pretendidos com a contratação são:

- Eficiência Operacional: Garantir o abastecimento contínuo e imediato dos veículos da frota municipal, reduzindo deslocamentos desnecessários, tempo de espera e interrupções nas atividades das secretarias e órgãos municipais, com reflexos diretos na melhoria dos serviços prestados à população.
- Cobertura Regional Abrangente: Viabilizar a distribuição geográfica estratégica dos postos credenciados, de forma a atender todas as rotas, itinerários e locais de atuação da frota, inclusive em situações emergenciais.



- **Maior Controle e Transparência:** Assegurar maior rastreabilidade e controle dos abastecimentos realizados, com possibilidade de emissão de relatórios, cruzamento de informações, controle de volumes por veículo e verificação de conformidade, o que favorece a fiscalização, a prestação de contas e a transparência da gestão.
- **Atendimento a Situações Emergenciais:** Ter à disposição uma rede de abastecimento diversificada e pronta para atender a situações extraordinárias ou de urgência, como calamidades, operações especiais ou interrupções pontuais no fornecimento por determinado posto.

Com isso, espera-se consolidar um modelo mais moderno, ágil e seguro de fornecimento de combustíveis para a frota municipal, fortalecendo a atuação do poder público e garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à execução contratual, a Administração Pública Municipal deverá adotar um conjunto de providências fundamentais para garantir o correto funcionamento do sistema de credenciamento de postos de combustíveis, assegurar tratamento equitativo entre os fornecedores credenciados e possibilitar o controle eficiente e transparente do abastecimento da frota municipal.

Essas medidas visam assegurar a organização prévia e o alinhamento entre as partes envolvidas, promovendo eficiência operacional, transparência na gestão pública e equilíbrio na execução contratual.

As principais ações a serem implementadas pela contratante são:

- **Levantamento da Frota Municipal:** A Administração deverá realizar um mapeamento completo e atualizado de toda a frota de veículos oficiais, abrangendo todas as secretarias e departamentos. O levantamento deverá identificar as placas, modelos, tipos de combustível utilizados e demais informações relevantes para o controle do abastecimento.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação será realizada por meio de credenciamento de múltiplos postos de combustíveis, com contratos autônomos e independentes entre si, celebrados individualmente com cada fornecedor que atenda às condições estabelecidas no edital.

Nesse modelo, não há contratações correlatas nem interdependentes que interfiram na execução global do objeto, uma vez que cada posto credenciado atua de forma isolada, sem qualquer vínculo de dependência ou complementaridade com os demais. O serviço de abastecimento poderá ser plenamente prestado por qualquer um dos credenciados, conforme a ordem de execução previamente definida pela Administração Pública.

A contratação via credenciamento proporciona flexibilidade, descentralização e continuidade dos serviços, mas não estabelece relação jurídica ou operacional entre os credenciados, tampouco exige coordenação entre eles. Eventual indisponibilidade de um fornecedor não compromete a execução do objeto como um todo, pois os demais permanecem habilitados a prestar o serviço dentro do cronograma estipulado.

Portanto, os contratos resultantes do credenciamento são autônomos, individualizados e independentes, inexistindo qualquer vínculo de interdependência ou correlação jurídica entre eles que possa comprometer a plena execução da contratação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação por meio de credenciamento de postos de combustíveis para o abastecimento da frota municipal pode implicar impactos ambientais diretos e indiretos, principalmente relacionados ao manuseio, armazenamento e distribuição de combustíveis fósseis, que envolvem produtos com alto potencial poluente.

## 12.1. Possíveis impactos ambientais por parte da contratante

Embora a contratante (Município de Boituva) não exerça atividades diretamente poluentes no contexto do credenciamento, existem impactos indiretos que devem ser considerados, como:

- **Aumento do consumo de combustíveis fósseis**, com consequente emissão de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para a poluição atmosférica e mudanças climáticas;
- **Geração de resíduos decorrentes do uso dos veículos** (óleos lubrificantes, pneus, filtros, etc.), oriundos da operação contínua da frota municipal;

## 12.2. Possíveis impactos ambientais por parte das credenciadas

As **empresas credenciadas** (postos de combustíveis) são diretamente responsáveis por atividades que **envolvem riscos ambientais significativos**, tais como:

- **Vazamentos de combustíveis**, que podem contaminar o solo e os lençóis freáticos;
- Emissões atmosféricas decorrentes do armazenamento e da transferência de combustíveis, como a liberação de vapores que contêm substâncias químicas que evaporam com facilidade (conhecidas como compostos orgânicos voláteis – COVs).
- **Geração de resíduos perigosos**, como borras oleosas, filtros e embalagens contaminadas;
- **Risco de incêndios e explosões**, em função do manuseio de materiais inflamáveis.

Diante disso, é imprescindível que os postos credenciados cumpram rigorosamente a legislação ambiental vigente, possuam licenciamento ambiental atualizado, e apresentem os devidos documentos que atestem a regularidade junto aos órgãos ambientais, como a CETESB (no caso do Estado de São Paulo).

## 12.3. Medidas de mitigação dos impactos ambientais

Para atenuar os impactos identificados, tanto a Administração Pública quanto os postos credenciados deverão adotar as seguintes **ações mitigadoras**:

### Por parte da contratante:

- Realizar **gestão eficiente da frota municipal**, com controle de rotas e planejamento de abastecimento, para evitar deslocamentos excessivos;
- Incluir critérios de **eficiência energética** na renovação da frota, priorizando veículos com menor emissão de poluentes ou movidos por fontes alternativas;
- Fiscalizar periodicamente a regularidade ambiental dos postos credenciados;

### Por parte das credenciadas:

- Manter em dia as **licenças ambientais**, outorgas e autorizações exigidas para funcionamento regular;



- Adotar sistemas de **retenção de vazamentos**, como bacias de retenção e tanques com proteção dupla;
- Implantar planos de **emergência ambiental** e capacitar os funcionários para agir em caso de acidentes;
- Garantir o correto **armazenamento, transporte e destinação final de resíduos perigosos**;
- Utilizar equipamentos com **tecnologia para redução de emissões de vapores tóxicos** (como sistemas de recuperação de vapores nos tanques).

A demonstração dessas medidas e a exigência de sua comprovação técnica no processo de credenciamento são fundamentais para assegurar que a contratação esteja alinhada às boas práticas ambientais e à sustentabilidade na gestão pública.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação por credenciamento de postos de combustíveis para o abastecimento da frota municipal de Boituva apresenta-se como uma solução plenamente viável, estratégica e vantajosa para a Administração Pública, atendendo às exigências legais, operacionais, econômicas e de eficiência na gestão pública.

### 13.1. Fundamentação da Viabilidade

O modelo de **credenciamento** está amparado pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, sendo aplicável a contratações em que não há exclusividade de mercado, permitindo a **chamada pública de interessados** que atendam aos requisitos previamente definidos pela Administração. Trata-se de um procedimento adequado quando não há competição entre os credenciados, pois todos os que preencherem os critérios terão a possibilidade de manter um vínculo com a administração pública. Além disso, o modelo atende ao princípio da isonomia, garantindo que qualquer empresa que atenda às condições estabelecidas possa participar, promovendo transparência e legalidade no processo.

### 13.2. Impactos positivos para a Administração Pública

- **Maior cobertura geográfica:** A contratação de vários postos localizados em diferentes regiões da cidade e áreas próximas à zona rural permite que os veículos da frota sejam abastecidos com menor deslocamento, otimizando tempo e recursos públicos.
- **Atendimento ininterrupto das demandas da frota:** Com múltiplos postos credenciados, reduz-se o risco de desabastecimento, fila ou espera em casos de falha ou indisponibilidade em um fornecedor específico.

### 13.3. Soluções encontradas com esse modelo de contratação

- **Descentralização do abastecimento**, evitando sobrecarga em um único fornecedor e melhor distribuindo os serviços;
- **Facilidade de controle e rastreabilidade**, uma vez que o cadastro de placas por posto permitirá registros individualizados, com possibilidade de conferência e auditoria por meio de relatórios de abastecimentos;
- **Garantia de preços uniformes**, com base na tabela de referência praticada, assegurando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato.



# Boituva

Construindo o progresso  
de mãos dadas

Diante de todos os aspectos elencados, conclui-se que a contratação por credenciamento de postos de combustíveis é plenamente viável, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, promovendo melhor gestão de recursos, praticidade operacional, controle efetivo e atendimento pleno às necessidades do Município de Boituva.

*Assinado Digitalmente*

André Aparecido dos Santos Rodrigues  
Divisão de Estudo Técnico Preliminar

Gabrielle Aparecida Sonogo  
Diretora do Departamento de Compras e  
Controle de Materiais